

**PROCESSO SELETIVO Nº 021/2024/SESI  
ANALISTA DE SISTEMAS – SÊNIOR  
SESI PARAUAPEBAS**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Analista de Sistemas – Sênior**, com lotação em Parauapebas/PA, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT.**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **20 a 22/02/2024**.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Analista de Sistemas - Sênior	Nível Superior	R\$ 8.048,04	44h*	CR	Parauapebas/PA

\*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Analista de Sistemas – Sênior**

**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia da Computação ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

**Síntese das Atividades:** Realizar o planejamento das atividades de manutenção no horizonte rolante de 52 semanas, alinhado com a estratégia do Planejamento Integrado,

com base no desdobramento do planejamento diretor de operação e de manutenção, demandas de condição, planos sistemáticos, inputs das áreas de geotecnia, engenharia, confiabilidade e riscos do negócio; desdobrar o planejamento de médio prazo atualizando as manutenções necessárias para as próximas semanas; planejar a nota em ordem de manutenção (OM) no sistema informatizado de manutenção; solicitar material e componente através da ordem de manutenção, diligenciando sua entrega, para proporcionar mais eficiência à execução da manutenção; programar as atividades de manutenção de acordo com a necessidade do ativo, otimizando a utilização dos recursos; monitorar e gerenciar os processos de PCM e de Execução, através da consolidação e análise de indicadores, propondo soluções para os desvios e falhas de processo bem como auxiliar a identificar oportunidades de melhoria; aprovisionar, controlar os componentes e periféricos (Mapa de 52 semanas); realizar reuniões de rotina de PCM; participar da revisão e criação de planos de manutenção sistemáticos; participar de processos de gestão de mudanças da área; atuar na implantação dos 12 passos PCM; atuar na implantação do Elemento 8 do VPS, atuando na estruturação da rotina dos processos de PCM; dar suporte ao time de Geotecnia operacional no que diz respeito capacitação para execução de OMs, via SAP-PM; realizar interface com áreas executantes de serviços solicitados via Nota de Manutenção (capacitação referente a processos de PCM); realizar interface com áreas normativas do SAP-PM da Contratante; atuar na implantação do processo de Confiabilidade da Rotina para ativos de geotecnia BMSA.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

#### 3.1. Descrição das etapas:

**1ª etapa: Análise de Requisitos:** Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

**2ª etapa: Entrevista:** Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

  
**DARIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA